

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RESIDÊNCIA JURÍDICA Nº 01/2025-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Programa de Residência Jurídica, nº 01/2025-GP, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS), conforme relação a seguir:

1. Relação dos candidatos (as) convocados (as):

Vaga	NOME	Classificação Geral	Tipo de ingresso
1	Ana Carolina Cunha Souza	1º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
2	Nickolas Chrystian Sousa Tenório (1º candidato autodeclarado negro)	15º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial
3	Victor Haruki Saito Noborikawa	2º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
4	Emanuela Nazaré Carvalho Cardoso	3º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
5	Lucas Ribeiro Cunha	4º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
6	João Pedro Da Silva Jardim (2º candidato autodeclarado negro)	23º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial
7	Luana Marron Da Silva Cardoso	5º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
8	Luiz Vinícius Paixão Cleophas Cunha	6º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
9	Vinícius Dos Santos Peniche (3º candidato autodeclarado negro)	36º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial
10	Claudiane Da Costa Cardoso	7º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
11	Cecília Pinto Barbalho (1º candidato com deficiência)	74º	Vaga destinada à candidato(a) com deficiência
12	Luysa Thalia Batista Ribeiro	38º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial

	(4º candidato autodeclarado negro)		
13	Christian Fellipe Corrêa Martins	8º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
14	Roberta Da Silva Amaral	9º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
15	José Alberto Pinto Da Costa Rodrigues Pereira	10º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
16	Matheus Henrique Da Silva Alves (5º candidato autodeclarado negro)	40º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial
17	Ana Beatriz Lacorte Araujo Da Mota	11º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
18	Joao Felipe Matos Pontes De Souza	12º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
19	Gabriela Farias De Farias (6º candidato autodeclarado negro)	43º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial
20	Carla Talia Nascimento Santana	13º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
21	Bruna Luísa Batista De Barros	14º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
22	Delma Trindade Sena Batista (7º candidato autodeclarado negro)	70º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial
23	Antônio Felipe Cunha Da Silva	16º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
24	Mateus Prócion Amaral Klautau	17º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
25	Antônio Felipe De Alencar Sampaio	18º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
26	Raquel Moraes Campos (8º candidato autodeclarado negro)	83º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial
27	Olívia Cavalcanti Mendes	19º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
28	Amanda Jardim De Souza	20º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
29	Lucas Aquino De Moraes	84º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial

	(9º candidato autodeclarado negro)		
30	Vitoria De Kássia Costa Teixeira	21º	Vaga destinada à Ampla Concorrência
31	Diego Antônio Vale Dos Santos (2º candidato com deficiência)	105º	Vaga destinada à candidato(a) com deficiência
32	Rita De Fátima Da Silva De Oliveira (10º candidato autodeclarado negro)	89º	Vaga destinada à candidato(a) autodeclarado(a) Negro Racial
33	Fernanda De Souza Losina	22º	Vaga destinada à Ampla Concorrência

2. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) neste Edital deverão manifestar interesse na vaga, encaminhando para o e-mail residencia@tjpa.jus.br, em formato PDF, a documentação constante do Anexo I, no período de 10 a 16/10/2025.

3. O descumprimento do prazo previsto no item 2 acarretará a perda do direito a vaga no referido no Processo Seletivo, sendo o candidato excluído da lista de aprovados para futuras convocações.

4. O(a) candidato(a) que não possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas não poderá ingressar no Programa de Residência Jurídica.

5. O(a) candidato(a) deverá preencher e enviar a ficha cadastral e as declarações conforme modelos disponibilizados na aba “Residência Jurídica” constante do link <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/437264-programa-de-estagio.xhtml>

6. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos seguintes telefones: (91) 3205-2376 e (91) 3205-2316 ou através do e-mail residencia@tjpa.jus.br

Belém-PA, 09 de outubro de 2025.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO

SECRETÁRIA DE GESTAO DE PESSOAS

ANEXO I

Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF

1. Curriculum vitae;
2. Cópia do Diploma de Graduação;
3. Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino (se estudante de curso de pós-graduação em Direito);
4. Histórico acadêmico atualizado referente ao curso no qual está matriculado (se estudante de curso de

pós-graduação em Direito);

5. Ficha cadastral;

6. Uma foto 3x4;

7. Comprovante de situação cadastral do CPF;

8. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

9. Escritura pública de união estável, se for o caso;

10. Comprovante de residência;

11. Cédula de Identidade;

12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);

13. Título de eleitor;

14. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

15. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Federal (original ou da internet);

16. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

17. Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual (original ou da internet);

18. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Estadual emitida no Estado de origem do candidato (original ou da internet);

19. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

20. Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada;

21. Declaração de parentesco;

22. Comprovante de licenciamento da OAB;

23. Atestado médico comprovando aptidão clínica para realização da residência jurídica.